MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

Edital 03/GR/UNIR/2017

Ata de decisão do recurso interposto pela candidata **Lairy Silva Coutinho**, questionando o resultado da avaliação da prova didática do concurso para professor do magistério superior em Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes.

Aos vinte e cinco do mês setembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores, Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, Prof. Wilson Sacchi Peternele e o Prof. Ciro José Egoavil Montero, para deliberarem sobre o recurso da candidata **Lairy Silva Coutinho,** candidata ao Concurso para professora do magistério superior em Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes.

Análise:

1. A candidata alega que foi prejudicada na avaliação da prova didática e faz referência a "utilização do quadro" ao mesmo tempo que utilizava slides, com "intuito foi para facilitar a condição para que o aluno memorize tópicos importantes".
2. A Candidata alega problemas regionais que criou "divergência na compreensão".
3. Alega ainda a candidata, que o tempo foi necessário "para elaborar a sequência lógica de conteúdo ministrado"

A comissão considera que diferenças regionais não foram levadas em conta pela banca examinadora, conforme consta nas avaliações individuais.

Essa comissão entende que cada membro da banca tem autonomia de avaliação didático/pedagógico, e que obedeceu o item 13.2.16 do Edital 03/2017/GR/UNIR.

Decisão:

Pelos motivos acima expostos e considerando as exigências Edital 03/2017/GR/UNIR, a Comissão decide **INDEFERIR**, o recurso da candidata **Lairy Silva Coutinho**.

Porto Velho, 25 de setembro de 2017.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva – Presidente _____

Prof. Wilson Sacchi Peternele – membro_____

Prof. Ciro José Egoavil Montero - membro_____